

sexta-feira, 05 de Fevereiro de 2021 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.601

15

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020

PROCESSO Nº 794/2020

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de material de consumo para laboratório, visando atender as necessidades da Gerência de Imunologia e Biologia Molecular - LACEN, da Fundação de Saúde Parreiras Horta.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Leis Estaduais nº 6.206, de 24/09/2007, nº 5.280, de 29/01/2004; nº 5.848, de 13 de março de 2006 e nº 6.206, de 24 de setembro de 2007; bem como os Decretos Estaduais nº 26.531, de 14 de outubro de 2009 e nº 26.533, de 15 de outubro de 2009.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

EMPRESA VENCEDORA: QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 37.976,00 (Trinta e sete mil novecentos e setenta e seis reais)

LOTE: 01.

Publique-se.

Aracaju/SE.

Luciana Cândida Dêda Chagas de Melo
Diretora Geral

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020

PROCESSO Nº 566/2020

OBJETO: Registro de preço, visando futuras aquisições de insumos e materiais destinados aos laboratórios de produção de insumos estratégicos e de diagnóstico de produtos e ambiente, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Leis Estaduais nº 6.206, de 24/09/2007, nº 5.280, de 29/01/2004; nº 5.848, de 13 de março de 2006 e nº 6.206, de 24 de setembro de 2007; bem como os Decretos Estaduais nº 26.531, de 14 de outubro de 2009 e nº 26.533, de 15 de outubro de 2009.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

EMPRESA VENCEDORA: MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME

VALOR TOTAL: R\$ 4.604,01 (Quatro mil seiscentos e quatro reais e um centavo)

LOTES: 8,9,10 e 11.

Publique-se.

Aracaju/SE.

Luciana Cândida Dêda Chagas de Melo
Diretora Geral

Ipesaúde



O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou a(s) seguinte(s) Portaria(s):
Portaria nº 25/2021 - NOMEAR - APOLONIA DALILA NASCIMENTO SOUSA, CPF nº. 060.533.315-70, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico II, Símbolo CCS-09, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Fevereiro de 2021, em retroação.

Aracaju, 04 de Fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE



PORTARIA GP/IPESAÚDE Nº 24
De 28 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 19, VI, "d" da Lei 5.853/2006; o qual determina que compete ao Conselho Deliberativo - CD, órgão superior deliberativo, com funções de orientação, normatização e fiscalização deliberar sobre convênios, contratos e outros ajustes;

Considerando a inteligência do art. 19, IV, "j" da Lei 8.439/2018; o qual versa acerca da forma de pagamento da contribuição devida pelos beneficiários que sejam contribuintes do IPESAÚDE mediante celebração de convênio;

Considerando que fora aprovado pelo Conselho Deliberativo, nos termos da Lei 5.853/2006, em reunião ordinária deste Órgão ocorrida em 28 de janeiro de 2021;

O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Celebrar, no âmbito do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, Convênio Ordinário com o Município e a Câmara de Vereadores de Capela para a prestação de serviço de assistência à saúde aos seus servidores do quadro efetivo, comissionados, inativos e pensionistas e seus respectivos dependentes nos termos da Lei 5.853/2006 e suas respectivas alterações.

Art. 2º - Definir o boleto bancário como forma de pagamento da contribuição devida pelos beneficiários e seus respectivos dependentes que sejam contribuintes do serviço de assistência à saúde prestado pelo Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe pelos primeiros 60 (sessenta) meses de vigência do referido convênio ordinário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, Aracaju, 28 de janeiro de 2021. Cumpra-se e publique-se.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente do IPESAÚDE

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO 07/2020

DATA ABERTURA: 30 de dezembro de 2020.

OBJETO: Serviços de engenharia na sede da SERGAS, especificamente na recuperação do piso, guias, canteiros, barreiras de estacionamento, readequação dos banheiros e impermeabilização de calhas.

TIPO: Menor Preço.

PRAZO DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias.

CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar - Verde Planejamento e Serviços Ltda com o valor de R\$ 120.494,96.



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021

OBJETO: Serviço de agente de integração para intermediar o processo de recrutamento, seleção e gestão de jovens aprendizes na SERGAS, de acordo com a Constituição Federal, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e a Lei de Aprendizagem.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.

DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17 de fevereiro de 2021, às 09h00min.

DATA E HORARIO DO INÍCIO DA DISPUTA: 17 de fevereiro de 2021, às 09h15min.

FONTE DE RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 13.303/16, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.

PARCELO: 021/2021.

PRAZO: 730 dias.

CANALIS COMUNICAÇÃO: Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, Telefone (79) 3243-8500, E-mail: victor@sergipegas.com.br



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

ADITAMENTO 01

CONTRATO 35/2020

LICITAÇÃO 06/2020

CONTRATADO: ALS Engenharia e Construções Ltda.

PRAZO INICIAL: 120 dias.

PRAZO ADITADO: 60 dias.

PRAZO TOTAL: 180 dias.

DATA DO ADITAMENTO: 25 de janeiro de 2021.

PARCELO: 014/2021.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 1167/2021 RESOLVE: Tornar sem efeito a portaria Nº 1148/2021, que restabeleceu o Benefício de Pensão por Morte a(o) Sr(a) RAYANE SIMOES DE JESUS, CPF Nº 026.562.655-25, na condição de Filho Universitário maior de 21 anos - Decisão Judicial do(a) ex-segurado(a), ILDEFONSO SIMOES DE JESUS, CPF Nº 067.325.425-91.

Aracaju/SE, 04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 1169/2021 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) segurado(a) TEREZA EDVAN SOARES LINS DE CARVALHO, CPF Nº 103.320.735-72, ocupante do cargo de ECONOMISTA, Nível: I Referência: AG Padrão: S-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, de acordo com o Decisão Judicial.

Aracaju/SE, 04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 1139/2021 RESOLVE: Cancelar o Benefício de Pensão por Morte, do(a) beneficiário (a) MARIA ISABEL DOS SANTOS, CPF nº 974.735.295-87, do ex-segurado RAIMUNDO SANTOS, conforme Art. 90, §2º da Lei Complementar 113/2005. Esta Portaria entra na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de maio de 2019.

Aracaju/SE, 04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 1109/2021 RESOLVE: Cancelar o Benefício de Aposentadoria por Idade, do(a) segurado (a) RITA BARBOSA SOUSA, RG nº 169.523 SSP/SE, CPF nº 052.303.065- 72, conforme Art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal.

Aracaju/SE, 04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente